

Processo Nº 0199645-72.1998.8.19.0001 - Tribunal de Justiça - Autuado em:
20/08/2008

Classe: APELAÇÃO

Órgão Julgador: DÉCIMA CÂMARA CÍVEL

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

APELANTE: ESPÓLIO DE MURILLO CUNHA DA SILVA PORTO REP/P/S/INV e outros

APELADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOTAFOGO - AMAB Processo

Originário: 0199645-72.1998.8.19.0001 (1998.001.194166-1) RIO DE JANEIRO CAPITAL 38ª
VARA CÍVEL

Fase Atual: Juntada de Petição - Recurso Extraordinario Data do Movimento: 21/06/2017
15:38

Tipo: Petição

Subtipo: Recurso Extraordinário

Petição: 3204/2017.00315960 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL Local Responsável: DGJUR -
SECRETARIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL

SESSÃO JULGAMENTO

Data do Movimento: 24/05/2017 13:00

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração

COMPL.3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração

COMPL.3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade Data da Sessão: 24/05/2017

13:00 Antecipação de Tutela: Não

Liminar: Não

Presidente: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

Designado p/ Acórdão: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Decisão: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade

Texto: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS
TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO

Data da Publicação: 18/04/2017

Folhas/Diário: 396/408

Número do Diário: 2683038

RECURSOS INTERPOSTOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL: 29/03/2012

RECURSO ESPECIAL - CÍVEL: 29/03/2012